

**DECRETO Nº: 0456 DE 26 DE MAIO DE 2025.****CRIA SALAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA (EJA) NA EMEIEF “PROFª SÔNIA MARIA FARIA PINHEIRO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO a Resolução nº. 3.777/2014 do Conselho Estadual de Educação, que fixa normas para atendimento a Educação no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II, Seção V, artigo 37 da Lei no 9.394/96;

CONSIDERANDO que o Município ofertará a modalidade de ensino devido a necessidade de jovens e adultos retomarem os estudos e acesso à educação formal na idade adequada por ter sido interrompida a trajetória escolar;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 2.998/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam criadas as Salas de Educação de Jovens e Adultos – EJA, na EMEIEF “Profª Sonia Maria Faria Pinheiro, neste Município de Irupi-ES.

**Art. 2º.** As salas na respectiva escola, contará com profissionais habilitados para atuar no cargo de professor, constante no Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal.

**Art. 3º.** As salas funcionarão na respectiva escola, em período noturno, provendo a alfabetização e a pós-alfabetização dos estudantes no primeiro segmento do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano), visando diminuir o índice de analfabetismo no Município, atendendo aos jovens e adultos, provenientes dos bairros/localidades próximos às escolas conforme a demanda de oferta.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 26 de maio de 2025.

**PAULINO LOURENÇO DA SILVA**

**PREFEITO DE IRUPI/ES**

*Certidão de Publicação*

**Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 26 de maio de 2025.**

**Stênio Washington Rodrigues Belo**  
**Secretário Municipal de Governo**